

# Ministra Daniela Teixeira troca a Seção Criminal pela de Direito Privado do STJ

15/01/2025

A ministra Daniela Teixeira, do Superior Tribunal de Justiça, vai trocar a 5ª Turma e a 3ª Seção, dedicadas a temas criminais, pela 3ª Turma e a 2ª Seção, que julgam casos de Direito Privado.

A transferência foi oficializada por meio de portaria assinada pelo ministro Herman Benjamin, presidente do STJ, e está marcada para 1º de março.



A magistrada vai assumir a vaga deixada pelo [ministro Marco Aurélio Bellizze](#), que em novembro foi para a 2ª Turma e a 1ª Seção, de Direito Público. Hoje, essa cadeira é ocupada pelo [desembargador convocado](#) Carlos Cini Marchionatti, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

A transferência vai se dar em março para permitir que Marchionatti dê andamento aos casos que assumiu na 3ª Turma e para que Daniela conclua os trabalhos nos casos criminais que julga.

Empossada em novembro de 2023, a ministra assumiu um gabinete que acumulou 15 mil processos de acervo. Por meio de força-tarefa, [reduziu-o pela metade até dezembro](#) — hoje, há apenas 4,6 mil processos pendentes.

Na 5ª Turma, é a [relatora dos recursos relacionados à “lava jato”](#) paranaense, nos quais vem estendendo decisões do Supremo Tribunal Federal ou reconhecendo nulidades em [obediência às determinações da Suprema Corte](#).

Todos os casos que seu gabinete levará para julgamento em fevereiro estão definidos desde dezembro. Isso significa que advogados criminalistas e Ministério Público não conseguirão pauta para seu mês final de atuação na Seção Criminal.

A mudança se deve a pedido de ministros do STJ, para que a cadeira na 3ª Turma seja ocupada por um ministro já experiente, diante da explosão do número de processos que a 2ª Seção vem experimentando recentemente.

Daniela Teixeira, que era advogada criminalista quando foi nomeada ministra, tem experiência no tema: atuou com Direito Privado enquanto foi sócia do escritório do professor e jurista Arnoldo Wald.

Na 3ª Turma do STJ, vai dividir bancada com a ministra Nancy Andrighi e os ministros Humberto Martins, Ricardo Villas Bôas Cueva e Moura Ribeiro.

## Vagas em aberto

Dessa forma, as duas vagas de ministro em aberto permanecerão nas turmas criminais: na 5ª Turma, deixada por Teixeira, e na 6ª Turma, onde atua como convocado o desembargador Otávio de Almeida Toledo, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Elas são decorrentes das aposentadorias das ministras Laurita Vaz e Assusete Magalhães, e serão preenchidas por um egresso do Ministério Público e outro da Justiça Federal.

O Pleno do STJ já votou duas listas tríplexes e as encaminhou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que ainda não fez a escolha. Os escolhidos precisarão passar por sabatina no Senado.

Compõem a [lista da Justiça Federal](#) os desembargadores Carlos Brandão (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), Daniele Maranhão (TRF-1) e Marisa Santos (TRF-3).



Já a **lista do MP** é formada por Sammy Barbosa, do Ministério Público do Acre, Marluce Caldas, do MP-AL, e Carlos Frederico, do Ministério Público Federal.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jan-15/daniela-teixeira-troca-a-secao-criminal-pela-de-direito-privado-do-stj/>